



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Corregedoria Regional Adjunta

ATO CORADJ Nº 05, DE 06 DE MAIO DE 2024

A CORREGEDORA ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 58, VII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD nº 3736/2024;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY da titularidade da Vara do Trabalho de Barreiras para a titularidade da Vara do Trabalho de Irecê, em decorrência da remoção do Excelentíssimo Magistrado José Arnaldo de Oliveira, com efeitos a partir do dia 17/05/2024.

Publique-se.

Salvador, 06 de maio de 2024.

SUZANA MARIA INÁCIO GOMES
Desembargadora Corregedora Regional Adjunta

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 06.05.2024, páginas 8-9, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*